



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

OFÍCIO. GP. N.º 075/ 2024

SÃO JERÔNIMO, 15 DE MARÇO DE 2024.

Exmo. Sr.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo - RS

**Assunto:** Comunicação de crédito de recursos financeiros

**Referente:** Termo de Convênio FPE n.º 2644/2022 - SEAPI

Senhor Presidente,

Informamos que o município de São Jerônimo recebeu o crédito dos recursos financeiros oriundos do Termo de Convênio FPE n.º 2644/2022, convênio administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, e o município de São Jerônimo, objetivando a contratação de serviço de escavação de até 60 m<sup>3</sup> por propriedade e contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 (três) reservatórios/cisternas para armazenamento de 60.000 litros d'água com revestimento de Geomembrana, de acordo com o Plano de Trabalho e Processo n.º 22/1500-0016076-0.

O valor repassado pela concedente é de R\$ 61.693,20 (Sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Prazo de vigência do presente instrumento é de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), a contar a partir da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, ocorrido em 30-06-2023.

Quaisquer informações adicionais relativas ao Termo de Convênio referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, pelo e-mail [agricultura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:agricultura@saojeronimo.rs.gov.br).

Respeitosamente,

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 Ramal 225

E-mail: [planejamento@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:planejamento@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS